

## 2.2. Cargos de Nível Intermediário - Classe "D" - Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I

CARGO	VAGAS	VAGAS PCD	VAGAS NEGRO	TITULAÇÃO EXIGIDA
Assistente em Administração	10	01***	02****	Ensino Médio completo.
Diagramador <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	01			Ensino Médio completo e Curso Técnico na área de Comunicação Visual ou Multimídia ou Publicidade.
Técnico Laboratório Química	05		01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e Curso Técnico na área de Química.
Técnico Laboratório / Informática	06	01***	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo e Curso Técnico na área de Informática.
Técnico Laboratório / Biologia	01			Ensino Médio Profissionalizante em áreas afins ou Tecnólogo Completo em áreas afins ou graduação em área afim, com registro no Conselho de Classe competente, quando for o caso.
Técnico Laboratório / Metalurgia <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	01			Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com Curso Técnico em Metalurgia.
Técnico de Tecnologia da Informação	05		01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio e Curso Técnico na área de Informática ou em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.
Técnico em Alimentos <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	01			Ensino Médio Profissionalizante na área ou Ensino Médio completo com Curso Técnico na área de Alimentos.
Técnico em Audiovisual <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	02			Ensino Médio Profissionalizante (Audiovisual) ou Ensino Médio completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses (em fotografia e/ou filmagem e/ou edição de imagens), conforme Anexo II da Lei nº 11.091/2005.
Técnico em Contabilidade <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	02			Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo + Curso Técnico
Técnico em Edificações <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	01			Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com Curso Técnico em Edificações.
Técnico em Secretariado <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	02			Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio completo com Curso Técnico em Secretariado.
Tradutor e Intérprete de Libras	04		01	Ensino Médio completo e I. Curso de Educação Profissional de Tradução e Interpretação da Libras / Português / Libras reconhecidos pelo sistema que os credenciou ou; II. Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa ou; III. Curso de Formação Continuada para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou; IV. Cursos de formação promovidos por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III ou; V. Certificado de Proficiência em Tradução Interpretação de Libras - Língua Portuguesa (PROLIBRAS) ou; VI. Curso de Libras com carga horária mínima de 120 horas.
TAEClasse "D"	41			

(\*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

(\*\*) Não há reserva de vagas para candidatos negros para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

(\*\*\*) Das vagas oferecidas na ampla concorrência, 01 vaga será destinada ao candidato com deficiência.

(\*\*\*\*) Das vagas oferecidas na ampla concorrência, 01 vaga será destinada ao candidato autodeclarado negro.

(\*\*\*\*\*) Das vagas oferecidas na ampla concorrência, 02 vagas será destinada ao candidato autodeclarado negro.

## 2.3. Cargos de Nível Básico - Classe "C" - Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I

CARGO	VAGAS	TITULAÇÃO EXIGIDA
Auxiliar de Biblioteca <sup>(*)</sup> <sup>(**)</sup>	02	Ensino Fundamental Completo + Experiência comprovada de 12 meses, conforme Anexo II da Lei 11.091/2005.

(\*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

(\*\*) Não há reserva de vagas para candidatos negros para provimento imediato, em razão do quantitativo oferecido.

## 3. DA JORNADA DE TRABALHO, DA REMUNERAÇÃO E DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 Os candidatos serão nomeados para exercer, em caráter efetivo, os cargos constantes do item 2 deste Edital, conforme exigência mínima e quadro de vagas.

3.2 O regime de trabalho para os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

3.3 Durante o estágio probatório (36 meses) não poderá haver redução de carga horária, bem como redistribuição, exceto por interesse da Instituição ou nos casos previstos em lei e/ou regulamentação interna.

3.4 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de segunda a sábado de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição, observadas as horas semanais definida no item 3.2.

3.5 A remuneração que corresponde à Classe, Padrão de Vencimento e Nível de Escolaridade dos cargos e a taxa de inscrição obedecerão ao quadro abaixo:

CARGO	CLASSE/NÍVEL	VENCIMENTO BÁSICO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	E 101	R\$ 3.666,54	R\$ 458,00	R\$ 4.124,54
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	D 101	R\$ 2.175,17		R\$ 2.633,17
NÍVEL BÁSICO	C 101	R\$ 1.739,04		R\$ 2.197,04

3.6 Além da remuneração acima e do Auxílio-Alimentação, o servidor poderá ter os seguintes benefícios: Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar, Saúde Suplementar, Incentivo à Qualificação e outros de acordo com a legislação em vigor.

## 4. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO.

4.1 O Concurso Público será realizado no horário de Mato Grosso do Sul em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	18/07 a 07/08/2016
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/07 a 20/07/2016
Divulgação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	22/07/2016
Prazo para recurso das solicitações de isenções	02/08 a 03/08/2016
Data final para o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU	08/08/2016
Divulgação prévia dos candidatos inscritos	11/08/2016
Período para retificação das inscrições	12/08 a 14/08/2016
Publicação das inscrições homologadas e divulgação dos locais de realização da prova escrita	23/08/2016
Recurso contra a homologação das inscrições	24 e 25/08/2016
Resposta dos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	31/08/2016
Data da prova objetiva	04/09/2016
Divulgação do gabarito preliminar	04/09/2016 às 21 horas
Interposição de recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	05 e 06/09/2016
Resposta dos recursos contra questões e os gabaritos da prova objetiva	20/09/2016
Divulgação do resultado final da prova objetiva	20/09/2016
Recurso contra o resultado final da prova objetiva	21 e 22/09/2016
Resposta dos recursos contra o resultado final da prova objetiva	26/09/2016
Divulgação e homologação do resultado final	30/09/2016

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/1972.

5.2 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do Concurso de que trata o presente Edital. Uma vez realizada a inscrição, será proibido alterar dados da inscrição.

5.2.1 Na hipótese do candidato se inscrever e efetuar o pagamento para mais de 1 (uma) inscrição, será deferida apenas a última inscrição realizada.

5.2.2 Caso, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online do IFMS pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago da taxa de inscrição.

5.3 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

5.4 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

5.5 A inscrição do candidato no Concurso implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir do dia 18/07/2016, até às 23h59min de 07/08/2016, observando o horário oficial de Mato Grosso do Sul, de acordo com o cronograma do item 4.1 deste Edital.